



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 116 /2024

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, **para que verifique a possibilidade das sobras asfálticas que se encontram no acostamento da Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros (Rodovia Campinas-Mogi Mirim), na entrada do Bairro Camanducaia, ser destinado de forma provisória e paliativa para sanar os problemas relacionados a problemas de infraestrutura nas ruas dos bairros que necessitam de melhores infraestruturas em suas ruas.**

JUSTIFICATIVA

A fim de buscar esclarecimentos e buscar o melhor para a população.

Gabinete do Ver. CJC, 10 de junho de 2024.

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo